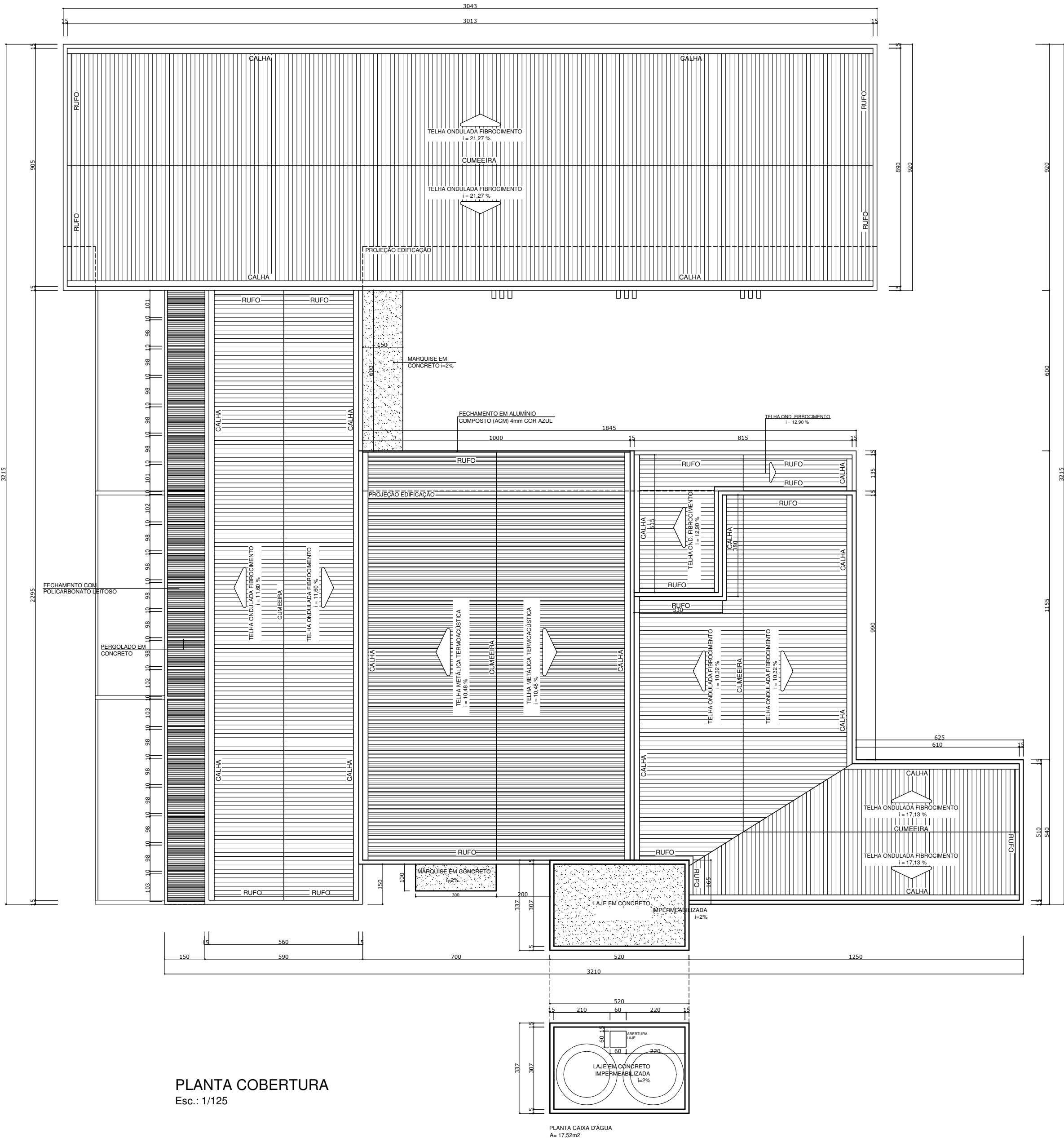




O autor do projeto se responsabiliza pelas cotas e áreas internas, bem como pelas aberturas de iluminação e ventilação que devem obedecer ao regulamento de edificações. Sendo ainda de sua inteira responsabilidade as cotas confrontantes do terreno, constantes no projeto, assim como a amarração do terreno com a esquina mais próxima.

O Responsável Técnico pelo projeto se responsabiliza pelas dimensões do terreno e da edificação informadas no projeto; Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de Propriedade ou de posse do lote.

Para a obtenção do certificado de vistoria técnica de conclusão de obra, a calçada deverá estar executada nos termos da Lei 1042/96.

Para a obtenção do Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras (CVCO),deverá ser fornecido o Projeto Simplificado e o Relatório de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, de acordo com a Lei 2.343/2011.

SMUR